



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 07.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 472, DE 11/09/98.

(Autoria: Prefeito Municipal)

“Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.”

“NEWTON RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.”

Artigo 1º -

Fica a Prefeitura Municipal de Rosana, autorizada a alienar à **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de Registros, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, os seguintes imóveis, situados na Cidade de Rosana, Município de Rosana, Comarca de Teodoro Sampaio - SP.

Área 01 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 01 (um), da Quadra nº 23 (Vinte e Três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a Rua XXIV, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 18; pelo lado esquerdo, com a Rua XV, por onde faz esquina; e, finalmente pelos fundos, com o lote 02, sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.752, da Av.5/M.4.752.

Área 02 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 02 (dois), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a Rua XV, igual medida nos fundos, por 37,50 (trinta e sete metros e meio) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 562,50 (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes 01,17 e 18; pelo lado esquerdo, com o lote 03; e, finalmente pelos fundos, com o lote 14; sem benfeitorias, Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.753, da Av.5/M.4.753.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 07.962.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

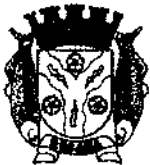
Área 03 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 03 (três), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a referida Rua XV, igual medida nos fundos, por 37,50 (trinta e sete metros e meio) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 562,50 m² (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 02; pelo lado esquerdo, com o lote 04; e, finalmente pelos fundos com o lote 13; sem benfeitorias, Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.754, da Av.5/M.4.754.

Área 04 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 04 (quatro), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a referida Rua XV, igual medida nos fundos, por 37,50 (trinta e sete metros e meio) de frente para os fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 562,50 (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 03; pelo lado esquerdo, com o lote 05; e, finalmente pelos fundos com o lote 12; sem benfeitorias, Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.755, da Av.5/M.4.744.

Área 05 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 05 (cinco), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a Rua XV, igual medida nos fundos, por 37,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 562,50 (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 04; pelo lado esquerdo, com os lotes 06, 07, e 08; e, finalmente pelos fundos com o lote 11, sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.756, da Av.5/M.4.756.

Área 06 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 06 (seis), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua XV, por onde faz esquina; pelo lado esquerdo, com o lote 07; e, finalmente pelos fundos com o lote 05; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.757, da Av.5/M.4.757.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Área 07 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 07 (sete), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 06; pelo lado esquerdo, com o lote 08; e, finalmente pelos fundos com o lote 05; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.758, da Av.5/M.4.758.

Área 08 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 08 (oito), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 07; pelo lado esquerdo, com o lote 09; e, finalmente pelos fundos com os lotes 05, e 11; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.759, da Av.5/M.4.759.

Área 09 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 09 (nove), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 08; pelo lado esquerdo, com o lote 10; e, finalmente pelos fundos com o lote 11; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.760, da Av.5/M.4.760.

Área 10 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 10 (dez), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 09; pelo lado esquerdo, com a Rua XVII, por onde faz esquina; e, finalmente pelos fundos com o lote 11; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.761, da Av.5/M.4.761.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Área 11 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 11 (onze), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XVII, igual medida nos fundos, por 37,50 (trinta e sete metros e meio) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 562,50 m² (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes 08, 09 e 10; pelo lado esquerdo, com o lote 12; e, finalmente pelos fundos, com o lote 05; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.762, da Av.5/M.4.762.

Área 12 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 13 (treze), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XVII, igual medida nos fundos, por 37,50 (trinta e sete metros e meio) de frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 562,50 m² (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 12; pelo lado esquerdo, com o lote 14; e, finalmente pelos fundos, com o lote 03; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.763, da Av.5/M.4.763.

Área 13 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 14 (quatorze), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XVII, igual medida nos fundos, por 37,50 (trinta e sete metros e meio) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 562,50 m² (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 13; pelo lado esquerdo, com os lotes 15, 16 e 17; e, finalmente pelos fundos, com o lote 02; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.764, da Av.5/M.4.764.

Área 14 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 15 (quinze), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XXIV, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua XVII, por onde faz esquina; pelo lado esquerdo, com o lote 16; e, finalmente pelos fundos, com o lote 14; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.765, da Av.5/M.4.765.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 87.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Área 15 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XXIV, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 15; pelo lado esquerdo, com o lote 17; e, finalmente pelos fundos, com o lote 14; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.766, da Av.5/M.4.766.

Área 16 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 17 (dezessete), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XXIV, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 17; pelo lado esquerdo, com o lote 18; e, finalmente pelos fundos, com os lotes 02 e 14; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.767, da Av.5/M.4.767.

Área 17 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 18 (dezoito), da Quadra nº 23 (Vinte e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XXIV, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 17; pelo lado esquerdo, com o lote 01; e, finalmente pelos fundos, com o lote 02; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.768, da Av.5/M.4.768.

Área 18 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 08 (oito), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 14,70 metros de frente para Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 441,00 (quatrocentos e quarenta e um) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 07; pelo lado esquerdo, com o lote 09; e, finalmente pelos fundos, com os lotes 05 e 11, sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.741, da Av.5/M.4.741.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 07.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Área 19 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 09 (nove), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 14,70 metros da frente para Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 441,00 (quatrocentos e quarenta e um) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 08; pelo lado esquerdo, com o lote 10; e, finalmente pelos fundos, com o lote 11; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.742, da Av.5/M.4.742.

Área 20 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 10 (dez), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 14,70 metros de frente para Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros de frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 441,00 (quatrocentos e quarenta e um) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 09; pelo lado esquerdo, com a Rua XV, por onde faz esquina; e, finalmente pelos fundos, com o lote 11; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.743, da Av.5/M.4.743.

Área 21 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 11 (onze), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XV, igual medida nos fundos, por 36,75 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 551,25 (quinhentos e cinquenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes 08, 09 e 10; pelo lado esquerdo, com o lote 12; e, finalmente pelos fundos, com o lote 05; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.744, da Av.5/M.4.744.

Área 22 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 12 (doze), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XV, igual medida nos fundos, por 36,75 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 551,25 (quinhentos e cinquenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 11; pelo lado esquerdo, com o lote 13; e, finalmente pelos fundos, com o lote 04; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.745, da Av.5/M.4.745.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Área 23 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 13 (treze), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XV, igual medida nos fundos, por 36,75 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 551,25 (quinhentos e cinquenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 12; pelo lado esquerdo, com o lote 14; e, finalmente pelos fundos, com o lote 03; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.746, da Av.5/M.4.746.

Área 24 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 14 (quatorze), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para Rua XV, igual medida nos fundos, por 36,75 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 551,25 (quinhentos e cinquenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lote 13; pelo lado esquerdo, com os lotes 15, 16 e 17; e, finalmente pelos fundos, com o lote 02; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.747, da Av.5/M.4.747.

Área 25 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano sob nº 15 (quinze), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 14,70 metros de frente para referida Rua XXIV igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 441,00 (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua XV, por onde faz esquina; pelo lado esquerdo com o lote 16; e, finalmente pelos fundos, com o lote 14; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.748, da Av.5/M.4.748.

Área 26 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano sob nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 14,70 metros de frente para a Rua XXIV, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 441,00 (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 15; pelo lado esquerdo, com o lote 17; e, finalmente pelos fundos, com o lote 14; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.749, da Av.5/M.4.749.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 07.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Área 27 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano sob nº 17 (dezessete), da Quadra nº 22 (Vinte e dois), medindo 14,70 metros de frente para a Rua XXIV, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 441,00 (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados); e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 16; pelo lado esquerdo, com o lote 18; e, finalmente pelos fundos, com os lotes 02 e 14; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP, da matrícula nº 4.750, da Av. 5/M.4.750.

Artigo 2º -

A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a **CDHU** destine o imóvel doado às finalidades prevista na Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975.

PARÁGRAFO ÚNICO - A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Artigo 3º -

A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária **CDHU** se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a **CDHU**.

Artigo 4º -

A Prefeitura Municipal doadora fornecerá informação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - **CND**, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Artigo 5º -

Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

Artigo 6º -

Enquanto estiverem no domínio da **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Artigo 7º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 1993, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de hum mil, novecentos e noventa e oito.


NEWTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


MARLY JESUS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal